



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA

“Capital Estadual da Música Missioneira” – Lei Estadual nº.14.123/2012

“Paço Municipal Sepé Tiaraju” – Lei Municipal nº. 5.550/2015

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD

registro de Publicações – SEMAD
Declaro que afixei
administrativo no quadro de publicações da
Prefeitura em 10/07/24 e que procedi
a redação no dia ____/____/20____

LEI 6.814, DE 10 DE JULHO DE 2024.

Autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional especial no orçamento anual de 2024.

Servidor(a)

O Prefeito de São Luiz Gonzaga, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

FAZ SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial junto ao orçamento vigente, até o limite de R\$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais) obedecendo a seguinte classificação:

Órgão:	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS, OBRAS E VIAÇÃO
Unidade:	1102 SETOR DE SERVIÇOS URBANOS
Função:	17 SANEAMENTO
Subfunção:	0512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO
Programa:	0370 SANEAMENTO BÁSICO URBANO E RURAL
Ação:	1,048 IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DO SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO URBANO E RURAL
Elemento:	339035000000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA
Valor:	R\$ 265.000,00
Fonte de recurso:	706 TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO

TABELA 1

Art. 2º O crédito especial de que trata o art. 1º, será coberto:

- I. Pelo excesso de arrecadação da fonte de recurso 706 TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO, emenda parlamentar especial nº 202441840008, no valor de R\$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação

SIDNEY LUIZ
BRONDANI:1456110705

4561107053
Sidney Luiz Brondani
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por Sidney Luiz Brondani

Dados: 2024.07.10 09:38:03-00'

Cabinete do Prefeito Municipal, em 10 de julho de 2024.

CATIA SIMONE
PORTO PY
BUDEL:00038340003

Assinado de forma digital por Catia Simone Porto Py Budel
Dados: 2024.07.10 09:01:28 -03'00'

Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”.